



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF Nº 130/2021.

Fundão/ES, 01 de junho de 2021.

Ao Exm^o. Sr.

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador do município de Fundão/ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

CÓPIA

Senhor Vereador,

Venho, respeitosamente, encaminhar a V. Ex^a. o **Ofício SEMUS/GAB nº 275/2021**, recebido por esta Casa na data de 26 de maio do corrente ano, em resposta à **Indicação nº 02/21**, que trata da necessidade da manutenção do atendimento médico por clínico geral nos bairros Mirante da Praia e Direção, no distrito de Praia Grande - Fundão/ES, de vossa autoria.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2021-2022

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José, nº 135 - Centro

CEP nº 29.185-000 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3267-1339

E-mail:



camara@fundao.es.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003800390035003A00540052004100

Digitalizado com CamScanner

Assunto: **Resposta as Indicações nº 002/2021; 073/2021;064/2021.**
De: Prefeitura Municipal Fundao Saude <semus@fundao.es.gov.br>
Para: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Data: 26/05/2021 12:54

- IND 002-2021.pdf (~217 KB)
- IND 073-064.pdf (~284 KB)

Prezados,

Encaminho resposta às Indicações de nº 002/2021; 073/2021;064/2021.

Favor acusar o recebimento do presente.

Atenciosamente,

Bárbara B. Tófoli
Assessora Especial da SEMUS

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

CÓPIA

Livre de vírus. www.avast.com.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.884.701/0001-45

OF. N° 275/2021/SEMUSIGAB

Fundão – ES, 26 de maio de 2021

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES
Marseandro Agostini Lima

Prezado,

Considerando a Indicação CMF n° 002/2021 – Processo Administrativo n° 1944/2021, ora em tramitação perante esta Secretaria, no qual solicita a necessidade de manutenção do atendimento médico por clínico geral nos Bairros Mirante da Praia e Direção, no Distrito de Praia Grande – Fundão, informamos que esta Secretaria está tomando as providências cabíveis a fim de atender a solicitação efetuada.

Atenciosamente,

Eva do Carmo B. da Silva
Secretária Municipal de Saúde

